



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA FACENF/UFJF Nº 39, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

Altera a Comissão Eleitoral para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Juiz de Fora para o período 2024-2026

A VICE-DIRETORA DA FACULDADE DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. Portaria nº 329, de 09 de março de 2022, da Reitoria da UFJF e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.901727/2024-53,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a **Comissão Eleitoral para os Cargos de Coordenador e Vice-coordenador do curso de Graduação em Enfermagem** da Universidade Federal de Juiz de Fora para o período 2024-2026, que passa a se composta pelos seguintes membros:

MEMBROS TITULARES:

Professora Denise Rocha Raimundo Leone - Representante do Departamento de Enfermagem Aplicada;

Professora Maria Tereza Ramos Bahia - Representante do Departamento de Enfermagem Básica;

Professora Natália Maria Vieira Pereira Caldeira - Representante do Departamento Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública;

Emília Cunha Gomes - Representante dos Técnicos Administrativos em Educação; e

Yuri Quintanilha Bernardes - Representante Discente

KELLI BORGES DOS SANTOS

VICE-DIRETORA DA FACULDADE DE ENFERMAGEM

Documento assinado eletronicamente por **Kelli Borges dos Santos, Vice-Diretor(a)**, em 02/08/2024, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1899508** e o código CRC **5147538E**.

Referência: Processo nº 23071.901727/2024-53

SEI nº 1899508